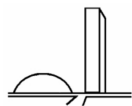


Data:	18/06/2008	Seq:	13
Matéria:	MSF 114/2008	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Descrição: Escolha do Sr. Pedro Fernando Brêtas Bastos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Geraldo Mesquita Júnior	AC	MDB	Votou
Marina Silva	AC	PT	P-NRV
Tião Viana	AC	PT	Votou
Fernando Collor	AL	PTB	Votou
João Tenório	AL	PSDB	Votou
Renan Calheiros	AL	MDB	Votou
Arthur Virgílio	AM	PSDB	Votou
Jefferson Praia	AM	PDT	Votou
João Pedro	AM	PT	Votou
Geovani Borges	AP	MDB	Votou
José Sarney	AP	MDB	LS
Papaléo Paes	AP	PSDB	Votou
Antonio Carlos Júnior	BA	DEM	Votou
César Borges	BA	PL	Votou
João Durval	BA	PDT	Votou
Inácio Arruda	CE	PCdoB	Votou
Patrícia Saboya	CE	PDT	AP
Tasso Jereissati	CE	PSDB	P-NRV
Adelmir Santana	DF	DEM	Votou
Cristovam Buarque	DF	PDT	LS
Jorge Afonso Argello	DF	PTB	Votou
Gerson Camata	ES	MDB	Votou
Magno Malta	ES	PL	P-NRV
Renato Casagrande	ES	PSB	Votou
Demóstenes Torres	GO	DEM	P-NRV
Lúcia Vânia	GO	PSDB	P-NRV
Marconi Perillo	GO	PSDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



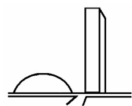
Data: 18/06/2008 Seq: 13

Matéria: MSF 114/2008 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Descrição: Escolha do Sr. Pedro Fernando Brêtas Bastos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Epitácio Cafeteira	MA	PTB	P-NRV
Lobão Filho	MA	MDB	Votou
Roseana Sarney	MA	MDB	Votou
Eduardo Azeredo	MG	PSDB	P-NRV
Eliseu Resende	MG	DEM	Votou
Wellington Salgado	MG	MDB	Votou
Delcídio do Amaral	MS	PT	P-NRV
Marisa Serrano	MS	PSDB	Votou
Valter Pereira	MS	MDB	P-NRV
Gilberto Goellner	MT	DEM	P-NRV
Jayme Campos	MT	DEM	Votou
Serys Slhessarenko	MT	PT	P-NRV
Flexa Ribeiro	PA	PSDB	P-NRV
José Nery	PA	PSOL	Votou
Mário Couto	PA	PSDB	Votou
Carlos Dunga	PB	PTB	Votou
Efraim Moraes	PB	DEM	P-NRV
José Maranhão	PB	MDB	P-NRV
Jarbas Vasconcelos	PE	MDB	P-NRV
Marco Maciel	PE	DEM	Votou
Sergio Guerra	PE	PSDB	AP
Heráclito Fortes	PI	DEM	P-NRV
João Vicente Claudino	PI	PTB	P-NRV
Mão Santa	PI	MDB	Votou
Alvaro Dias	PR	PSDB	Votou
Flávio Arns	PR	PT	Votou
Osmar Dias	PR	PDT	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data: 18/06/2008 Seq: 13

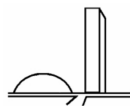
Matéria: MSF 114/2008 Ementa: Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Descrição:

Escolha do Sr. Pedro Fernando Brêtas Bastos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

SENADOR	UF	PARTIDO	VOTO
Francisco Dornelles	RJ	PP	P-NRV
Marcelo Crivella	RJ	REPUBLICANOS	P-NRV
Paulo Duque	RJ	MDB	Votou
Garibaldi Alves Filho	RN	MDB	P-NRV
José Agripino	RN	DEM	Votou
Rosalba Ciarlini	RN	DEM	LP
Expedito Júnior	RO	PL	Votou
Fátima Cleide	RO	PT	P-NRV
Valdir Raupp	RO	MDB	Votou
Augusto Botelho	RR	PT	Votou
Mozarildo Cavalcanti	RR	PTB	LS
Romero Jucá	RR	MDB	Votou
Paulo Paim	RS	PT	P-NRV
Pedro Simon	RS	MDB	Votou
Sérgio Zambiasi	RS	PTB	Votou
Ideli Salvatti	SC	PT	LS
Neuto de Conto	SC	MDB	Votou
Raimundo Colombo	SC	DEM	P-NRV
Almeida Lima	SE	MDB	Votou
Antonio Carlos Valadares	SE	PSB	Votou
Virginio de Carvalho	SE	PSC	Votou
Aloizio Mercadante	SP	PT	Votou
Eduardo Suplicy	SP	PT	MIS
Romeu Tuma	SP	PTB	Votou
João Ribeiro	TO	PL	P-NRV
Kátia Abreu	TO	DEM	P-NRV
Leomar Quintanilha	TO	MDB	Votou

Legenda: MIS-Presente(art.40 - em Missão) P-NRV-Presente-Não registrou voto P-OD-Presente(obstrução declarada) REP-Presente(art.67/13 - em Representação da Casa) Ncom - Não compareceu AP-art.13, caput-Atividade política/cultural LA-art.43, §6º-Licença à adotante LAP-art.43, §7ºLicença paternidade ou ao adotante LC - art.44-A-Candidatura à Presidência/Vice-Presidência LS-Licença saúde LG - art.43, §5-Licença à gestante NA-dispositivo não citado LP - Licença Particular MERC-Presente no Mercosul



Data:	18/06/2008	Seq:	13
Matéria:	MSF 114/2008	Ementa:	Submete à apreciação do Senado Federal, nos termos do art. 52, inciso IV, da Constituição, e com o art. 39 da Lei nº 11.440, de 29 de dezembro de 2006, o nome do Senhor PEDRO FERNANDO BRÊTAS BASTOS, Ministro de Primeira Classe da Carreira de Diplomata do Quadro Permanente do Ministério das Relações Exteriores, para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

Descrição:

Escolha do Sr. Pedro Fernando Brêtas Bastos para exercer o cargo de Embaixador do Brasil junto à Irlanda.

PRESENTES: 48

VOTO: SIM: 44 NÃO: 4 ABSTENÇÃO: 0 PRESIDENTE: 0 IMPEDIDOS: 0

RESULTADO: Aprovado